

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 412-D de 21.11.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP BRUNO SILVA RIBEIRO, NF 3585603 para responder pela DHPP-18ªDR-SMA e pela DENARC-18ªDR-SMA, subordinadas à SPRN, no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos da IS 077-D de 19.03.2024, publicada no DOE de 20.03.2024, pelo período supramencionado. E-DOCS 2025-F9DG03.

Vitória, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1675137

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0120/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO, ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES. PROCESSO: 2025-4P7Q9
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº PREGÃO Nº 001/2025 - ADESAO ARP DETRAN/BA, CONTRATO Nº 070/2025.
CONTRATADA:SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
CNPJ: 36.377.091/0001-26.
OBJETO: execução de serviços de manutenção / implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de Fundão/ES.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.
VALOR:R\$ 51.369,92 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
FONTE: 752000002

Vitória/ES, 19 de novembro de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 1675100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO Nº: 2025-SVRDL
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: acréscimo quantitativo ao Contrato nº 030/2023, no percentual de 3,87 % (três vírgula oitenta e sete por cento), conforme autorização

prevista na sua Cláusula Décima Terceira e nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar da data da publicação do termo no Diário Oficial do Estado, conforme planilhas em anexo, que passa a fazer parte do referido contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.290,10 (sessenta e um mil e duzentos e noventa reais e dez centavos).
FONTE: 501000011

Vitória/ES, 13 de novembro de 2025.
JOCIANE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 1674836

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 01/2025

O Presidente da CADS - Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEDU , designado pela Portaria nº 986-S, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 21 de julho de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2025 (2025-57BT0S), 002/2025 (2025-L83X0K), 003/2025 (2025-F21W8S), autorizada por Mirella Carla Mendes Christ, faz saber a quem possa interessar que 30 (trinta) dias após a data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, a CADS - Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEDU eliminará 104,89 metros lineares dos documentos relativos a 04.03.01.15, 04.03.02.03, 06.04.01.01, 02.04.03.03, 03.01.01.18, 02.08.02.20, 06.03.01.05, 06.03.01.03, 05.01.02.02, 04.03.02.08, 06.03.01.10, 06.03.01.09, 03.02.04.04, 06.03.01.09, 05.01.02.03, 06.04.01.04, 39.08.03.03, 39.08.03.06, 39.05.02.03, 39.08.01.02, 39.10.01.01, 39.08.06.06, 06.04.01.03, 06.04.01.01, 06.04.01.02, 39.08.01.06, 39.08.01.03, 39.08.01.05, 39.09.02.01, 39.08.01.01, 39.08.01.02, 06.03.01.03, 39.08.03.04, 39.08.03.01, 39.08.03.05, 39.08.03.06, 39.08.06.02, 39.08.06.03, 06.03.01.04, 06.01.01.05, 39.07.04.04, 39.08.06.01, 06.03.01.05, 04.01.01.04, 06.03.01.10, 01.01.03.07, 06.03.01.07, 06.04.01.04, 39.10.01.02, 06.01.02.08, 06.01.02.02, 39.06.03.01, 06.03.01.09, 02.03.01.04, 02.08.02.17, 02.08.02.19, 02.08.02.18, 02.04.02.02, 06.01.02.07, 06.01.02.06, 03.02.04.04, 06.03.01.02, 03.02.02.01, 06.01.02.08, 02.02.01.02, 05.01.02.02, 01.02.01.02, 01.01.05.01, 03.04.04.11, 01.01.04.03, 02.08.01.01, 03.02.04.01, 06.04.01.03, 02.04.02.03, 02.07.02.04, 02.07.01.01, 02.04.03.02, 03.01.01.18, 05.01.02.03, 06.03.01.11, 02.04.03.12, 02.07.02.05, 39.10.01.01, do período de 1960 - 2022, da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Novembro de 2025.

da Secretaria de Estado da Educação, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.
Vitória, 21/11/2025.

Matheus Donna Volponi - Presidente da CADS
Protocolo 1675026

PORTARIA Nº 1344-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2022-L5H30,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **MEIRIELY VIEIRA LIMA RODRIGUES**, nº funcional 3075559, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM SERRA SEDE**, município de Serra, nos termos do Art. 34 e Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994.

Vitória, 21 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1674880

PORTARIA Nº 1345-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-P4VG7,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 237-S, de 05/02/2025, publicada no DOES em 06/02/2025, apenas no que se refere a **MIRANDA FERREIRA NEVES**, nº funcional 562340, vínculo 12, **a partir da publicação.**

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, **MIRANDA FERREIRA NEVES**, MaPB, nº funcional 562340, vínculo 12, para atuar na **EEEFM JESUS CRISTO REI**, no município de Cariacica, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 21 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1674883

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 301-R, de 21 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 024/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário para Contratação de Empresa para reforma da quadra e reconstrução da Escola Jerônimo Monteiro, localizada no município de Jerônimo Monteiro/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 024/2020, de 29/07/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 21/11/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO